

Id:0F8BE572348CCAB2



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURIMATÁ
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Curimatá(PI) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Portaria nº 007/2024, datada de 03 de junho de 2024, que concedeu férias a servidor efetivo no período de 03 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024,

Considerando que no interesse da administração as férias regulamentares foram interrompidas para que fossem oportunamente gozadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, férias regulamentares de **05 (cinco) dias**, computadas a partir do dia **25 (vinte e cinco) de novembro a 29 (vinte e nove) de novembro de 2024**, ao servidor público efetivo **RODOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSÊCA**, ocupante do cargo de **ANALISTA DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Curimatá (PI), aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

ADONALDO RODRIGUES BASTOS
PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:09FECF90BE64CAB6



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63
Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

MANOEL PEREIRA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

Objeto: Convocação para Sessão Extraordinária

MANOEL PEREIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 3, II e 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruçuí-PI (Resolução nº 01/1993), **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, resolve **CONVOCAR** os nobres edis para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2024 às 08h, na forma das anteriores, com a finalidade de deliberar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 024/2024**.

Uruçuí-PI, 11 de novembro de 2024.

MANOEL PEREIRA BORGES
Presidente Câmara Municipal Uruçuí-PI

Id:12527062EFA0C9F6



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 27, de 11 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei da Meritocracia nº 202/2022**, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção Meritocrática para a escolha de diretores e gestores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Arnaldo Lopes da Rocha Mendes – Representante dos trabalhadores em educação do município de Cristino Castro-PI/Titular.
2. Maricilde Dias Pereira – Representante dos Trabalhadores em Educação do Município De Cristino Castro-PI/Suplente.
3. Rosimaria Cardoso de Carvalho – Representante do Conselho Municipal de Educação de Cristino Castro-PI/Titular.
4. Nilva Chagas Vieira – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI/ Titular.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Elaborar e publicar o edital do processo seletivo, conforme os critérios previstos na Lei nº 202/2022;
- II – Avaliar e validar as inscrições dos candidatos, incluindo a formação mínima e análise de currículo;
- III – Acompanhar e garantir a transparência em todas as etapas do processo seletivo;
- IV – Divulgar os resultados e garantir o direito a recursos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristino Castro-PI, 11 de novembro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:01AB2EBE8D28CA4A



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATO Nº 009/2024

Interessada: Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI
DISPENSA Nº 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI - PI.

Valor Global: R\$ 81.124,96 (Oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL - PI

Contratado: D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.961.733/0001-00

Assinatura: 08/11/2024.